



CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS

Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade – CEP 86056-670, Londrina - PR

Fone (43) 3327-1326 | (43) 9991-5892

www.CasaAcolhedora.org.br | casa.acolhedora@yahoo.com.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 002/2017

A Casa Acolhedora Mãe e Senhora de todos os Povos, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO, para preenchimento do cargo abaixo relacionado para contratação CLT a partir de agosto.

1. DA ATRIBUIÇÃO DA VAGA PEDAGOGO(A)

- Planejar atividades para serviços de convivência tais como: Planejamento Anual, Planejamento de Percursos; Atividades e eventos como: passeios, projetos, atividades internas e externas diferenciadas.
- Organizar e planejar reuniões de planejamento institucional semanal;
- Participar de Conselhos Municipais e outras atividades afins do segmento;
- Realizar oficinas de convivência semanalmente com os educandos.
- Acompanhar o desenvolvimento do educando de acordo com o projeto pedagógico/convivência anual;
- Acompanhar as faltas institucionais e realizar busca ativa;
- Acompanhar o desenvolvimento escolar do educando e manter fortalecido o vínculos com as escolas;
- Assessorar técnico-pedagogicamente no planejamento anual das atividades do educadores, respaldando diariamente os mesmos.
- Promover o treinamento em serviço de convivência para os educadores
- Avaliação e aperfeiçoamento das atividades propostas para o serviço de convivência;
- Coordenar / Acompanhar reuniões pedagógicas com pais, educadores e profissionais de outros segmentos.
- Promover integração entre família, instituição e comunidade.
- Organizar o acervo de livros para os educandos
- Organizar e controlar os materiais pedagógicos



CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS

Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade – CEP 86056-670, Londrina - PR

Fone (43) 3327-1326 | (43) 9991-5892

www.CasaAcolhedora.org.br | casa.acolhedora@yahoo.com.br

- Auxiliar na orientação pedagógica do educando e executar tarefas específicas na orientação, relacionamento e integração do educando em geral.
- Elaborar e orientar a utilização de materiais institucionais.
- Prestar atendimento individual ao educando e ou familiar pertinente a área,
- Executar atividades administrativas em sua área de atuação.
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Acompanhar apresentação de educandos para os espaços fora da instituição.
- Participar de treinamentos, cursos, eventos e promoções desenvolvidas na instituição e em prol da instituição e de acordo com o plano de trabalho anual;
- Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, moveis e instalações da instituição, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade.

Pedagogo(a)	
Requisitos/escolaridade	Para investidura no cargo se faz necessária Graduação em Pedagogia / <u>Preferencialmente</u> com Experiência no Serviço de Convivência
Vencimento-base	R\$ 2.090,00 (dois mil, e cem reais) + cesta básica
Jornada de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Crítérios p/ Análise Curricular	EXPERIENCIA PROFISSIONAL: De 0 a 2,0 pontos, sendo que cada ano equivalerá a



CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS

Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade – CEP 86056-670, Londrina - PR

Fone (43) 3327-1326 | (43) 9991-5892

www.CasaAcolhedora.org.br | casa.acolhedora@yahoo.com.br

	0,50 ponto; EXPERIENCIA PROFISSIONAL NO AMBITO DA ASSISTENCIA SOCIAL: 0 a 4,0 pontos, sendo que cada ano equivalerá a 1,0; CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO: 2,0 (dois) ponto; CURSOS REALIZADOS NA ÁREA PROFISSIONAL: de 0 a 2,0 pontos, sendo que cada curso terá o valor de 0,50 ponto.
Vaga	01 vaga

2. DAS CONDIÇÕES DE COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

Será considerado como: Experiência profissional a atuação na função a qual se pretende candidatar. Quando se tratar de cargo/função que não exige formação específica para exercê-la, será considerado experiência em áreas correlatas. Os documentos comprobatórios deverão estar anexos ao currículo, na data de sua entrega ou ao enviar por e-mail. A experiência profissional deverá ser comprovada através de cópia simples de registro na CTPS, declaração, carta de referência ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. A inscrição será realizada no dia 31 de julho de 2017 ao dia 10 de agosto das 08:00 às 17:00 hrs, na sede da Casa Acolhedora, Rua Olympio Theodoro 305, Parque universidade, mediante entrega de currículo e documentos comprobatórios, ou até as 23:59 horas do mesmo dia, via e-mail: casa.acolhedora@yahoo.com.br.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:



CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS

Olympio Theodoro, 305 – Parque Universidade – CEP 86056-670, Londrina - PR

Fone (43) 3327-1326 | (43) 9991-5892

www.CasaAcolhedora.org.br | casa.acolhedora@yahoo.com.br

4.1 – ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a) ou no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil; 4.2 – quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação); 4.3 – possuir 18 anos completos; 4.4 - No ato da entrega do currículo o candidato deverá preencher a ficha de candidatura a vaga. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza; 4.5 – Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos, por se tratar de processo seletivo interno se faz necessário estar trabalhando na Casa Acolhedora para concorrer a vaga.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

5. - Realização das ETAPAS,: 5.1 Entrega do currículo documentado: dias 31 ao 10 de agosto de 2017, das as 08h as 17h, na sede da Casa Acolhedora ou até as 23:59 horas do mesmo dia, via e-mail: casa.acolhedora@yahoo.com.br . 5.2 Entrevistas a ser realizadas no 14 de agosto de 2017 na sede da Casa Acolhedora, as quais serão previamente agendadas. 5.3 Resultado final: 17 de agosto de 2017.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A contratação prevista será realizada com período de experiência de 3 meses para avaliar o desenvolvimento do contratado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todas as informações relativas ao Processo Seletivo, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na Casa Acolhedora . Londrina/PR,31 de agosto de 2017.

Joseane Dias Quilles

Coordenadora

Adilson de Biagi

Presidente